



PTL01.1000.088.576.04.2025.213

Rev1

PROPOSTA TÉCNICA

1 de 3

PREGÃO ELETRÔNICO N° 354/2025

PROCESSO SEI: N° 19.16.3913.0021176/2024-35

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO SEI: N° 19.16.3913.0021176/2024-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material cívico, canetas personalizadas, corda, abraçadeira, quadro de acrílico individual, carpete e tecido, fita para rotulador, cabo HDMI e cantoneiras, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital.

Empresa:	C&C ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia:	OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA		
CNPJ:	40.675.880/0001-10		
Endereço:	RUA JOSÉ FRANCISCO DOS REIS FORTES, 4 – MONTE MÁRIO - BARBACENA / MG - CEP: 36201-318		
Representante:	FABRICIO COSTA CAMPOS	CPF:	049.306.356-08
		RG:	MG 11.369.142
E-mail:	fabricio.optimum@hotmail.com	TEL.:	(21) 98059-2529
Sede:	optimum.plus.solutions@hotmail.com	TEL.:	(32) 99123-2022
Conta:	BANCO: SANTANDER AGÊNCIA: 3043 CONTA: 13004838-7		

Nosso preço global para a execução dos serviços conforme descrito no objeto é de R\$ 4740,00
(Quatro mil, setecentos e quarenta reais).

OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA

R. José Francisco dos Reis Fortes, 4
Monte Mário – Barbacena / MG – CEP 36201-318
optimum.plus.solutions@hotmail.com
(32) 99123 -2022



LOTE 2 – CANETAS PERSONALIZADAS

Valor total: R\$ 4740,00

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)

Item	QTD	UND	Especificações do Item	Preço			Marca/ modelo
				CÓDIGO SIAD	Unitário	Total	
1	2000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PROMOCIONAL - IDENTIFICAÇÃO: CORPO PLÁSTICO LEITOSO, COM CLICK; DETALHES: ESCRITA FINA DE 0,7MM; Complementação da especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA PROMOCIONAL COM LOGOMARCA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGÃO..	1877607	R\$ 2,37	R\$ 4740,00	Própria

2 de 3

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

- a) Serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência desse Edital de Pregão Eletrônico;
- b) Prazo de Validade 90 Dias;
- c) Preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- d) Proposta foi elaborada de forma independente pelo proponente, sem que tenha havido troca de informações ou quaisquer interferências de terceiros;
- e) Informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- f) Prazo de entrega contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento de 20 dias);
- g) Prazo de substituição do objeto com defeito / refazimento dos serviços: _7 dias úteis, contados do recebimento da solicitação.
- h) Prazo de garantia do fornecedor: 90 dias, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal);

OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA

R. José Francisco dos Reis Fortes, 4
Monte Mário – Barbacena / MG – CEP 36201-318
optimum.plus.solutions@hotmail.com
(32) 99123 -2022



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que a empresa não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data, conforme disposto na Resolução nº 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17.

3 de 3

Declaro, ainda que a empresa possui ciência sobre a vedação de contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, § único, da Lei Federal nº 14.133/21).

BARBACENA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br
FABRICIO COSTA CAMPOS
Data: 09/12/2025 22:10:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FABRICIO COSTA CAMPOS
CPF 049.306.356-08
MG 11.369.142



CÓDIGO
CONDUTA ÉTICA
OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA



CÓDIGO
COMPLIANCE
OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA



CÓDIGO
DIREITOS HUMANOS
OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA



CÓDIGO
RESPONSABILIDADE SOCIAL
E AMBIENTAL
OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA



POLÍTICA DE PRIVACIDADE
DE DADOS
OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA

OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA

R. José Francisco dos Reis Fortes, 4
Monte Mário – Barbacena / MG – CEP 36201-318
optimum.plus.solutions@hotmail.com
(32) 99123 -2022



**REPU
BRA**

**REPU
BRA**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME FABRICIO COSTA CAMPOS **1º HABILITAÇÃO** 20/12/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/02/1982, BARBACENA, MG

4a DATA EMISSÃO 04/10/2024 **4b VALIDADE** 02/10/2034 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF MG11369142 SSP MG

4d CPF 049.306.356-08 **5 N° REGISTRO** 02711997007 **9 CAT HAB** D

NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FRANCISCO GONCALVES CAMPOS
IRENE MARIA COSTA CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 **10** **11** **12**

ACC			
A			
A1			
B			02/10/2034
B1			
C			02/10/2034
C1			

9 **10** **11** **12**

D	02/10/2034		
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04976161682
MG670411850

LOCAL BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora – 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA027119970<077<<<<<<<<<
8202224M3410026BRA<<<<<<<<<8
FABRICIO<<COSTA<CAMPOS<<<<<



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31216515101	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MGP2500580570

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARBACENA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 JULHO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12871821 em 10/07/2025 da Empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31216515101 e protocolo 254384951 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 03/07/2025. Autenticação: 889B4964378BEFC37284BEC7778D2F48B35E5FDE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.495-1 e o código de segurança 0DZq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/438.495-1	MGP2500580570	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
049.306.356-08	FABRICIO COSTA CAMPOS
111.749.026-20	RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA C&C ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES

FABRICIO COSTA CAMPOS, brasileiro, União Estável, nascido em 22/02/1982, Engenheiro, residente no Sítio Aconchego C Campos, SN, Bairro Area Rural, na cidade de Barbacena-MG, CEP 36.205-899 portador do documento de identidade nº MG-11.369.142, expedido pelo SSP-MG e CPF nº 049.306.356-08, e-mail fabricioccampos@hotmail.com, titular da empresa que gira sobre a denominação e **RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS**, Brasileiro, União estável, Nascido em 27/10/1990, Engenheiro, residente à Rua Frei Orlando, 938, Casa, Monte Mario, na cidade de Barbacena-MG, Cep 36.201-302, portador da Identidade MG-16967543 expedido pelo SSP/MG e CPF 111.749.026-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA**, com sede na R JOSE FRANCISCO DOS REIS FORTES (RES SAVASSI), número 04, LOTE 0039 QUADRA0007, bairro / distrito MONTE MARIO, município BARBACENA - MG, CEP 36.201-318, inscrita no CNPJ sob o nº 40.675.880/0001-10, JUCEMG 3 31216515101 , resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o Objeto social para : **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL COM FORNECIMENTO OU NAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO**

Consolidação do Contrato Social

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **C&C Assessoria e Participações Ltda.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA**



Cláusula Segunda - O objeto social será **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL COM FORNECIMENTO OU NAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na R. José Francisco dos Reis Fortes, 4, Lote 0039, Quadra 0007 - Monte Mario, Barbacena - MG, 36201-318.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (Dez MIL reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABRICIO COSTA CAMPOS	50	5.000,00
RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS	50	5.000,00
TOTAL	100	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FABRICIO COSTA CAMPOS e/ou administrador/sócio RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BARBACENA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

BARBACENA, 03 de JULHO de 2025.

Assinam digitalmente: FABRIVIO COSTA CAMPOS, RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/438.495-1	MGP2500580570	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
049.306.356-08	FABRICIO COSTA CAMPOS
111.749.026-20	RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIO CESAR DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 93630, expedida em 10/12/2010, inscrito no CPF nº 882.158.146-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Barbacena/MG , 07 de julho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: JULIO CESAR DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12871821 em 10/07/2025 da Empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31216515101 e protocolo 254384951 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 03/07/2025. Autenticação: 889B4964378BEFC37284BEC7778D2F48B35E5FDE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.495-1 e o código de segurança 0DZq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, de NIRE 3121651510-1 e protocolado sob o número 25/438.495-1 em 08/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12871821, em 10/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.306.356-08	FABRICIO COSTA CAMPOS
111.749.026-20	RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.306.356-08	FABRICIO COSTA CAMPOS
111.749.026-20	RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.158.146-20	JULIO CESAR DA SILVA

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2025, às 07:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/438.495-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12871821 em 10/07/2025 da Empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31216515101 e protocolo 254384951 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 03/07/2025. Autenticação: 889B4964378BEFC37284BEC7778D2F48B35E5FDE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.495-1 e o código de segurança 0DZq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

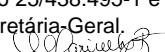
Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12871821 em 10/07/2025 da Empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31216515101 e protocolo 254384951 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 03/07/2025. Autenticação: 889B4964378BEFC37284BEC7778D2F48B35E5FDE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/438.495-1 e o código de segurança 0DZq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2500426782

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBACENA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 MAIO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216515101 em 20/05/2025 da Empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31216515101 e protocolo 253105668 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 5D847B527D30215D0CBE4EC724746EA559481D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/310.566-8 e o código de segurança ybDH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/310.566-8	MGP2500426782	13/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
049.306.356-08	FABRICIO COSTA CAMPOS
111.749.026-20	RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA 40.675.880 FABRICIO COSTA CAMPOS

FABRICIO COSTA CAMPOS, brasileiro, União Estável, nascido em 22/02/1982, Engenheiro, residente no Sítio Aconchego C Campos, SN, Bairro Area Rural, na cidade de Barbacena-MG, CEP 36.205-899 portador do documento de identidade nº MG-11.369.142, expedido pelo SSP-MG e CPF nº 049.306.356-08, e-mail fabricioccampos@hotmail.com, titular da empresa que gira sob a denominação: **40.675.880 FABRICIO COSTA CAMPOS**, com sede na ESTL FARIA A CAMPOLIDE, 1982, bairro FARIA, na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.209-800, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31821843741 e CNPJ 40.675.880/0001-10, ora transforma seu registro de Empresário Individual em Sociedade empresaria Limitada, uma vez que admite neste ato a sócia: **RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS**, Brasileiro, União estável, Nascido em 27/10/1990, Engenheiro, residente à Rua Frei Orlando, 938, Casa, Monte Mario, na cidade de Barbacena-MG, Cep 36.201-302, portador da Identidade MG-16967543 expedido pelo SSP/MG e CPF 111.749.026-20, Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições a seguir

Consolidação do Contrato Social

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **C&C Assessoria e Participações Ltda.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA**

Cláusula Segunda - O objeto social será **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETOIMOBILIARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na R. José Francisco dos Reis Fortes, 4, Lote 0039, Quadra 0007 - Monte Mario, Barbacena - MG, 36201-318.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.



Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (Dez MIL reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABRICIO COSTA CAMPOS	50	5.000,00
RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS	50	5.000,00
TOTAL	100	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FABRICIO COSTA CAMPOS e/ou administrador/sócio RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BARBACENA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

BARBACENA, 12 de MAIO de 2025.

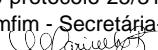
Assinam digitalmente: FABRIVIO COSTA CAMPOS, RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216515101 em 20/05/2025 da Empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31216515101 e protocolo 253105668 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 5D847B527D30215D0CBE4EC724746EA559481D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/310.566-8 e o código de segurança ybDH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/310.566-8	MGP2500426782	13/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
049.306.356-08	FABRICIO COSTA CAMPOS
111.749.026-20	RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIO CESAR DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 93630, expedida em 10/12/2010, inscrito no CPF nº 882.158.146-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Barbacena/MG , 13 de maio de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: JULIO CESAR DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216515101 em 20/05/2025 da Empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31216515101 e protocolo 253105668 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 5D847B527D30215D0CBE4EC724746EA559481D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/310.566-8 e o código de segurança ybDH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, de NIRE 3121651510-1 e protocolado sob o número 25/310.566-8 em 13/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216515101, em 20/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.749.026-20	RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS
049.306.356-08	FABRICIO COSTA CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.749.026-20	RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS
049.306.356-08	FABRICIO COSTA CAMPOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.158.146-20	JULIO CESAR DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2025, às 07:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/310.566-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216515101 em 20/05/2025 da Empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31216515101 e protocolo 253105668 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 5D847B527D30215D0CBE4EC724746EA559481D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/310.566-8 e o código de segurança ybDH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216515101 em 20/05/2025 da Empresa C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31216515101 e protocolo 253105668 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 12/05/2025. Autenticação: 5D847B527D30215D0CBE4EC724746EA559481D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/310.566-8 e o código de segurança ybDH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21

Nº DO CADASTRO :	198479	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	13/11/2026
-------------------------	--------	------------------	-------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	40.675.880/0001-10		
Nome Empresarial	C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA		
Nome Fantasia	OPTIMUM PLUS SOLUTIONS ENGENHARIA		

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Celular	(21)98059-2529
Celular/Whatsapp	(32)99123-2022

E-mail Principal	OPTIMUM.PLUS.SOLUTIONS@HOTMAIL.COM
-------------------------	------------------------------------

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
***.749.026-**	RODRIGO DOS SANTOS CAMPOS	Isoladamente
***.306.356-**	FABRICIO COSTA CAMPOS	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA JOSE FRANCISCO DOS REIS FORTES (RES SAVASSI), 04, MONTE MARIO, BARBACENA, MG, CEP: 36.201-318

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL COM FORNECIMENTO OU NAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO
------------------------	---

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	Validade	Situação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	20/12/2025	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	16/01/2026	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	16/01/2026	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	23/12/2025	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	14/01/2026	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	02/12/2025	Vencido
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 1122421036		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **40.675.880/0001-10**, Nome Empresarial **C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA.** não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.675.880/0001-10

Certidão nº: 75089192/2025

Expedição: 04/12/2025, às 13:27:01

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.675.880/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2025 13:28:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **40.675.880/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2025 às 17:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.306.356-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6931.F015.A1D0.A405 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.675.880/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C&C ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/02/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)